



PROCESSO SDH-PRC-2025/05310

INTERESSADO: CASA DO MENINO

CNPJ: 08.329.567/0001-18

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: Até 31 de Outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o **Ofício nº 12/2025** da OSC **CASA DO MENINO** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 559**) no valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/05310**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **CASA DO MENINO**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, que tem como objetivo a transferência de recursos financeiros à OSC para a execução do Projeto “Cidadania, saberes e oportunidades”, a fim de proporcionar a aquisição de gêneros alimentícios para refeição das crianças e adolescentes atendidos, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica.*

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

